Rua Adiles André, s/nº Bairro Serra Mar Itapemirim-ES CEP: 29.330-000 Fone/Fax: (28) 3529-5108

E-mail: camara@camaraitapemirim.es.gov.br

INDICAÇÃO Nº /2021

Vereador: Erasto da Costa Rocha

Exmo. Sr. Presidente,

Nobres Edis.

Nesta oportunidade, usando de minhas prerrogativas expressas no Regimento Interno desta Casa de Leis, INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Thiago Peçanha Lopes, que empreenda esforços junto à Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, para viabilizar a pavimentação asfáltica ou calçamento da via pública que se inicia em frente a residência do Sr. Daniel de Souza Honório, e termina próximo a residência do Sr. Isaque Pereira Tatagiba, na localidade de Córrego do Ouro, neste Município.

Sala das Sessões, "João Batista Ferreira de Souza", 09 de setembro de 2021.

Erasto da Costa Rocha

Vereador - Partido PDT

Justificativa

A presente propositura é de grande anseio dos munícipes que ali residem, tendo em vista que a via pública supracitada está muito precária, na qual há muitos buracos.

Vale ressaltar que, nos períodos de seca, os moradores sofrem com a poeira de terra que se levanta e provoca danos à saúde, bem como também, nos períodos chuvosos a situação se agrava e fica praticamente intransitável em vários trechos, criando lamaçais que dificultam ainda mais o tráfego de veículos e pedestres.

Diante do exposto, a pavimentação desta via pública é iminente, e com a realização deste serviço promoverá desenvolvimento ao diminuir as mazelas e sofrimento da população, garantindo assim mobilidade urbana e qualidade de vida para estes munícipes.

A via pública possui uma extensão de aproximadamente 01 (um) quilômetro, que necessita de pavimentação asfáltica ou calçamento, contendo ainda as devidas sinalizações de trânsito. Com a pavimentação realizada, aproximadamente cerca de 10 (dez) famílias seriam beneficiadas.

Assim sendo, esperamos que o Prefeito Municipal acate esta propositura, cujo objeto é de grande relevância e representa o interesse dos moradores de Córrego do Ouro, e solicito aos Nobres Edis apoio a presente Indicação.

CÂMARA MUNICIPAL www.itapemirim.es.leg.br/

CONTROLADORIA
www.itapemirim.es.leg.br/controladoria

PRODUÇÃO LEGISLATIVA www3.itape miri m.e s.l eg. br / sp l/





Rua Adiles André, s/nº Bairro Serra Mar Itapemirim-ES CEP: 29.330-000 Fone/Fax: (28) 3529-5108

E-mail: camara@camaraitapemirim.es.gov.br

Segue abaixo fotos do referido local









CÂMARA MUNICIPAL www.itapemirim.es.leg.br/

CONTROLADORIA www.itapemirim.es.leg.br/controladoria

PRODUÇÃO LEGISLATIVA www3.itape miri m.e s.l eg. br/spl/





Rua Adiles André, s/nº Bairro Serra Mar Itapemirim-ES CEP: 29.330-000 Fone/Fax: (28) 3529-5108

E-mail: camara@camaraitapemirim.es.gov.br







CÂMARA MUNICIPAL www.itapemirim.es.leg.br/

CONTROLADORIA www.itapemirim.es.leg.br/controladoria

PRODUÇÃO LEGISLATIVA www3.itape miri m.e s.l eg. br/spl/

